



**ANEXO II - REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESCO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Setor Responsável: Setor de Licitações

Endereço: Rua Ver Francisco Eugênio Vieira, 300 – Sala 101 - Centro, Cantagalo/RJ.

E-mail: licitação@cantagalo.rj.gov.br

Data: 03 de novembro de 2025

Ref.: Edital de Credenciamento nº 90091/2025

Processo nº 2964/2025 – Credenciamento de Empresas ESCO para Programas de Eficiência Energética (PEE/PROCEL)

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa abaixo identificada, na qualidade de interessada em participar do Chamamento Público acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por meio deste **Requerimento de Participação**, manifestar sua **intenção de se credenciar como Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO)**, nos termos do edital publicado em 27/10/2025, no Diário Oficial do Município, Comprasgov e no PNCP, e das disposições da **Lei nº 14.133/2021** e do Programa de Eficiência Energética – PEE da **ANEEL**

Dados da Requerente

Razão Social: PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 22.119.698/0001-00

Inscrição Estadual/Municipal: 003121115.00-70/149.505/00-0

Representante Legal: Denise Sanches de Melo

Endereço Completo: Rua Batista de Oliveira, 1164, sala 208, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36010532

Telefone: 32 3215 3013

E-mail: adm@pyralis.com.br

Declarações

A Requerente declara, sob as penas da lei:

1. Aceitação Integral das Condições:

Aceita, de forma integral e irrevogável, todas as cláusulas, condições e exigências do edital, inclusive o regime de contrato de risco integrado, no qual assume integralmente os riscos de desempenho dos projetos de eficiência energética, sem ônus financeiro inicial à contratante.

2. Capacidade Técnica e Econômico-Financeira:



Possui experiência comprovada em projetos de conservação de energia elétrica, de atuação em auditorias energéticas, diagnósticos e implementação de medidas de eficiência.

3. Habilitação:

Está quite com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e atende aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira previstos no item no item 4 do edital.

4. Compromisso:

Caso credenciada, COMPROMETE-SE em realizar, dentro das exigências normativas e de boas práticas, o diagnóstico de eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município, para análise de viabilidade de implantação do Programa de Eficiência Energética– PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com apresentação de Projeto de Eficiência Energética junto à ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO, atendendo à chamada pública da concessionária no ano de 2025, acompanhando-o até execução final, se for o caso, na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a equipe técnica responsável da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, observando que a realização do diagnóstico de eficiência energética e a posterior apresentação de Projeto de Eficiência Energética junto à ENEL-RJ não acarretarão qualquer contrapartida financeira por parte deste Secretaria

5. Ausência de Impedimentos:

Declara que não está impedida de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 153 da Lei nº 14.133/2021, e que não existem fatos impeditivos à sua habilitação.

Documentos Anexos (Formato Digital)

1. Documentos de habilitação;
2. Declaração Unificada (anexo III);
3. Proposta Técnica (anexo IV);
4. Declaração de Disponibilidade Técnica Mínima (anexo V);

Nestes termos,

Pede deferimento,

para que seja analisada a documentação e procedido o credenciamento, com a inclusão da Requerente no cadastro de ESCOs aptas a representar a Entidade em projetos de eficiência energética.

DENISE SANCHES
DE
MELO:01576159604
Assinado de forma digital por
DENISE SANCHES DE
MELO:01576159604
Dados: 2025.11.04 11:34:25
-03'00"

Atenciosamente,

PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA

Denise Sanches de Melo

CPF: 015.761.596-04